

FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ  
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM  
PROCESSO SELETIVO - MONITORIA

**EDITAL Nº 001/ 2024.1**

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM** convoca os alunos do **CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ- UMJ** para inscrição no Processo Seletivo para **MONITORIA**.

**DA INSCRIÇÃO:**

Art. 1º. A inscrição deverá realizar-se mediante requerimento do interessado, dirigido ao Coordenador do Curso, no período de **20/03/2024 a 27/03/2024**.

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na faculdade, para o semestre 2024.1.

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deve estar aprovado na disciplina da qual será monitor com aproveitamento mínimo de 8.0 (oito), e não ter reprovação na referida disciplina.

**DAS VAGAS:**

Art. 4º: As vagas são destinadas aos cursos de Enfermagem, tendo suas vagas distribuídas conforme o Art 5º.

Art. 5º: A distribuição de vagas segue conforme descrito na tabela:

<b>Disciplinas</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Vagas</b>
Parasitologia	NÃO	2

**DO PROCESSO SELETIVO:**

Art. 6º. O processo seletivo se dará através de três etapas: análise de Histórico Escolar, avaliação escrita com professor (a) responsável pela disciplina e entrevista com professor (a) responsável pela disciplina.

Art. 7º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

<b>Etapas</b>	<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1ª etapa</b>	Média Final	Pontuação equivalente ao valor da média final do aluno na disciplina cursada X 10.
	Reprovação	Decréscimo de 1 ponto para cada reprovação constante em histórico, seja por nota e/ou frequência.
<b>2ª etapa</b>	Avaliação Escrita	Pontuação equivalente ao valor da Prova X 10.
<b>3ª etapa</b>	Entrevista	Pontuação equivalente ao valor da entrevista X 10.
<b>Nota final</b>		Média aritmética das três etapas (Máximo 100 pontos).

Art. 8º. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, no **dia 03 de abril de 2024. A partir das 16h00min até as 18h00min (duração de 2h), no Centro Universitário Mário Pontes Jucá - UMJ**

Art. 9º. Os conteúdos adotados para as referidas provas seguem descritos:

<b>Parasitologia</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Microscópio ótico</li><li>• Parasitoses endêmicas de Alagoas e seus vetores.</li></ul>

**RESULTADO:**

Art. 10º: As notas finais serão publicadas no dia 05/04/2024.

**INÍCIO DA MONITORIA:**

Art. 11º: Data de início da Monitoria **08/04/2024**.

**DAS ATIVIDADES:**

Art. 11. O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ

Art. 12. A jornada de trabalho do aluno-monitor será de 08 (oito) horas semanais.

Art. 13. As atividades de monitoria se darão de segunda à sexta em horário que precede ao início das aulas regulares.

Art. 14. Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

#### **CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>		
Inscrição dos candidatos	<b>20/03/2024</b> a <b>27/03/2024.</b>		
Realização da prova teórica	<b>03/04/2024</b>		
Divulgação dos estudantes selecionados	<b>05/04/2024</b>		
Início das atividades	<b>08/04/2024</b>		

Maceió, 20 de março de 2024

Ironaide Ribas Pessoa  
Coordenação do Curso de Enfermagem